

Ofício nº 113 (CN)

Brasília, em 7 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

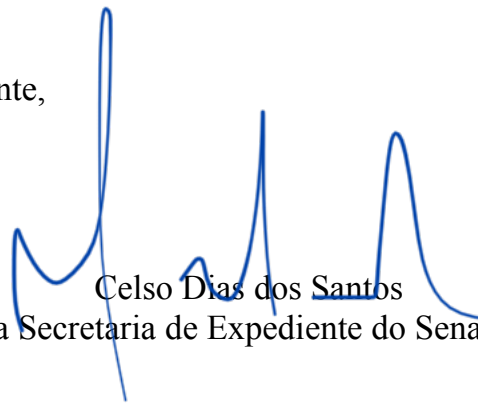
Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 922, de 2020, que “Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”.

À Medida foram oferecidas 186 (cento e oitenta e seis) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/140840>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,



Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

Lida: Encaminha Medida Provisória nº 922, de 2020.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

ter 07/04/2020 19:25

Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

A sua mensagem

Para:

Assunto: Encaminha Medida Provisória nº 922, de 2020.

Enviado: terça-feira, 7 de abril de 2020 19:25:27 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em terça-feira, 7 de abril de 2020 19:25:24 (UTC-03:00) Brasília.

RES: Encaminha Medida Provisória nº 922, de 2020.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

qua 08/04/2020 12:45

Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

MPV recebida.

SEPRO SGM

De: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas [mailto:coemat@senado.leg.br]

Enviada em: terça-feira, 7 de abril de 2020 19:02

Para: Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

Cc: Celso Dias dos Santos <CELSODIA@senado.leg.br>; Ricardo Freitas de Moraes <RFMORAES@senado.leg.br>

Assunto: Encaminha Medida Provisória nº 922, de 2020.

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 922, de 2020

À Medida foram oferecidas 186 emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/140840>

Em anexo, segue Ofício do CN nº 113, de 07/04/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta a todos os endereços listados.

Atenciosamente,

Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas

Senado Federal – SEXPE - COEMAT

Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03

Telefone: + 55 (61) 3303-5066

